



EDITAL Nº 38/2024

INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade em garantir o cumprimento dos dias letivos ofertados aos alunos da Rede Pública Municipal;

Torna pública a **reabertura** de inscrições para **PROFESSORES EVENTUAIS**, que se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital:

Art. 1º. Encontram-se **REABERTAS a partir do dia 22/07/2024 à 15/08/2024** as inscrições nas Unidades Escolares Municipais para os Srs. Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Ensino de Jovens e Adultos), interessados em ministrar aulas como **Eventual ao longo do Ano Letivo de 2024**.

Parágrafo único: Considerando que as Instituições de Ensino Superior garantem aos interessados, a efetivação de matrícula em qualquer momento durante o ano, todo aluno recentemente matriculado em curso Superior na área da Educação tem o direito salvaguardado de se inscrever como Professor Eventual nas escolas municipais.

Deverá o estudante apresentar mensalmente o Atestado de matrícula para ministrar aulas na rede municipal.

Art. 2º. Há a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia do RG;
- II - Cópia do CPF;
- III - Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;
- IV - Xerox do Título de Eleitor e Certidão de quitação emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- V - Xerox da RESERVISTA (para homem);
- VI - Xerox da Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Casamento com Averbação;
- VII - Certidão de Antecedentes Criminais;
- VIII - Certidão de PIS/PASEP ativo;
- IX - Xerox da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, ou inválidos;
- X - Declaração de Bens;
- XI - Xerox da Carteira Nacional de Habilitação;
- XII - Xerox do Comprovante de Escolaridade (Diploma de nível superior na área ou declaração atualizada da instituição onde está cursando a disciplina exigida) Autenticado em cartório ou devidamente carimbado pelo Secretário, Coordenador ou Diretor, certificando que o documento confere com o original;
- XIII - Xerox de Comprovante de Residência (Conta de água ou luz);
- XIV - Telefone para contato e E-MAIL particular;



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

XV – Nº da Conta no Banco Santander;

XVI - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I);

XVII – Diploma ou Certificado de Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica (para Ensino Fundamental PEB-II);

XVIII – Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB-I e PEB-II);

XIX – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB-I e PEB-II;

XX – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar (para professor de Ensino Fundamental PEB-II);

XXI – Atestado de tempo de serviço no **Magistério Público Municipal de Capão Bonito** (se houver);

XXII – Certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.

Parágrafo único. A pontuação de cada Professor Eventual será apurada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição anexa a este Edital, conforme contagem de tempo de serviço e entrega de títulos e a **Lista de Classificação de Professores Eventuais** será publicada na Sede de cada Unidade Escolar.

Art. 3º. As Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino e estarão neste período recebendo inscrições de Professores Eventuais são:

I – E.M. “Octávio Muller Filho”;

II – E.M. “Balangá” – Vinculada E.M. “Leoni da Silva Lopes”;

III – E.M. Profª “Sumie Tereza Matsuura Baldissera”;

IV – E.M. “Monsenhor Pedro José Vieira” - Vinculadas E.M. “Yolanda Marchetti Balsevicius” e E.M. “Cacilda dos Santos Queiroz” (Taquaral);

V – E.M. “Prof.ª Jacyra Landim Stori”;

VI – E.M. “Akiko Ikeda”;

VII – E.M. “Elias Jorge Daniel”;

VIII – E.M. “Prof.ª Isolina Leonel Ferreira” – Vinculadas: E.M. “Dona Clementina Correa de Almeida” (Bairro Apiai Mirim) e E.M. “Angelino Sudário de Souza” (Bairro dos Proenças);

IX – E.M. “João Laurindo da Silva” - (Bairro Ana Benta) – Vinculada EM “Alice Dias” (Jardim Alvorada);

X – E.M. “Oscar Kurtz Camargo”;

XI – E.M. “Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis”;

XII – E.M. “Governador André Franco Montoro” (Bairro Turvo dos Almeidas) - Vinculada E.M. “Bairro Ferreira das Almas” e E.M. “Bairro dos Tomés”;

XIII – E.M. “Prof. Faustino Cesarino Barreto”;

XIV – E.M. “Jornalista José Carlos Tallarico”;

XV – E.M. “Profª Celina Leonel Barreto da Silva”;

XVI – E.M. Prof. “Samuel Messias de Freitas”;

XVII – E.M. “Prof.ª Ileny de Souza Galvão Dias” – Vinculada: E.M. “Cristiano Lucas Ferreira”;



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

XVIII – E.M. “Anair da Aparecida Miguel Bestel”;

XIX – E.M. “Maria Borges Domingues Bugni” – Vinculadas: E.M. “Prof. Benjamim Venturelli”;

XX - E.M. “Recanto Maria Lírio Tallarico” - Vinculada EM Prof. “Tânia Luzia Campos Machado Alves (Jd. Sta. Isabel)”.

Art. 4º. Para efeito de classificação de pontuação, e assim, ocorrer a publicização da **Lista de Classificação de Professores Eventuais**, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Títulos;
- b) Tempo de serviço no magistério público municipal de Capão Bonito;

Art. 5º. O docente interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar, podendo atuar em outra Unidade Escolar, mediante caso fortuito, em primazia do interesse público, em caráter extraordinário, “a título de empréstimo” sob incumbência das Equipes Gestoras, e mediante registro em livro próprio para esta finalidade contendo todas as informações necessárias que justificaram tal fato.

Art. 6º. As listas a serem publicadas serão conforme Nível Escolar e conforme formação escolar do Professor Eventual, como segue:

I – Professores Eventuais de Educação Infantil

a) Lista 01: Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;

b) Lista 02: Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

II – Professores Eventuais de Ensino Fundamental - PEB-I (1º ao 5º ano)

a) Lista 01: Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;

b) Lista 02: Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

III - Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB-II (6º ao 9º ano)

a) Lista 01: Inscritos com Diploma ou Certificado em Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica;

b) Lista 02: Inscritos com Licenciatura Plena em Pedagogia;

c) Lista 03: Estudantes inscritos em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar;

d) Lista 04: Estudantes de cursos de licenciatura/pedagogia.

Capão Bonito, 19 de julho de 2024.

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS - 2024

EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I e CICLO II/EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS)

Nome: _____
Data Nascimento: _____
Horário de Disponibilidade para atuar como Eventual: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE
Endereço: _____
Telefone: _____ RG- _____ CPF- _____
Solteiro () Casado () Nº de Filhos: _____
Opção da Unidade Escolar: E. M. _____
Educação Infantil: () Ensino Fundamental: () PEB I () PEB II
Tempo de Serviço: MUNICIPAL _____ 0,006 por dia – Total = _____
Diploma de graduação: Pedagogia = 5 pontos Licenciatura Plena = 3 pontos Pós-Graduação = 1 ponto
Obs.: Senão for pré-requisito para a inscrição. Total = _____
Total Geral de pontos = _____
Habilitado (a) em : _____
Disciplina escolhida para inscrição: _____
Declaro, para os devidos fins, que as <i>informações contidas</i> na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer <i>informações falsas</i>
Capão Bonito, _____/_____/2024

OBS: O Professor inscrito Eventualmente poderá participar voluntariamente de formações específicas oferecidas através do Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire".

Assinatura: _____

Visto do Responsável pela inscrição: _____

Capão Bonito, _____ / _____ / _____